



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00042/2016 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Revoga a alínea "a" do inciso XVI do Art. 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea "a", do inciso XVI do Art. 7º da Lei 14.485 de 19 de julho de 2007.

Art. 2º Fica criado inciso no Art. 7º da Lei 14.485 de 1º de julho de 2007, para inserir no calendário oficial do Município de São Paulo a "Feria de Artes de Pirituba", a realizar-se no mês de abril de cada ano.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.